



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3200 - Altos da Boa Vista - Sorocaba/SP – CEP: 18013-280

**Procedimento Preparatório nº 332/2018 – MA**

Ofício nº 0018/2018 - 4º PJ-UMA

Sorocaba, 24 de janeiro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a):

Tendo em vista a necessidade de prosseguir na instrução do procedimento em epígrafe instaurado nesta Promotoria de Justiça Cível na área de Meio Ambiente, requesito a Vossa Excelência informações e documentos pertinentes sobre os fatos noticiados na inclusa documentação.

**Prazo para resposta: 30 (trinta) dias.**

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM**  
4º Promotor de Justiça de Sorocaba

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**Vereador(a) – Presidente**  
Câmara Municipal  
Araçoiaba da Serra/SP

PROTOCOLO Nº. 205/2018
DATA 22/02/2018
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA

**Protocolo Geral nº 2970/2017**

**Interessado:** Alcebiades Duarte Junior

**Área/Assunto:** Meio Ambiente – saneamento – efluentes – tratamento de esgoto doméstico e aspectos correlatos

**PORTARIA**

Chegando ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de representação formulada pelo interessado em epígrafe, que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra teria aprovado um Plano Municipal de Saneamento eivado de irregularidades, a saber: a) tempo exíguo de tramitação (30 dias); b) audiências públicas restritivas, realizadas às 10:00 em dias úteis; c) utilização de índices defasados (ano de 2010); participação da atual empresa responsável saneamento municipal, que teria omitido um estudo realizado em 2015; e que, além disso, os serviços de saneamento estariam sem fiscalização por agência reguladora, em violação a preceitos da Lei n. 11.445/07 (arts. 8º; 9º, inc. II e VII; 11, inc. III e V e § 3º; 12, *caput*, § 1º e § 2º, inc. X; 14, inc. II; 15; 18, par. único; 19, par. único; 21, *caput* e inc. I; 22; 23, §1º; 24; 25, *caput* e § 2º; 26; 27, inc. III; 38, §§ 1º e 4º; 39, par. único; 40, § 1º; 41; 42, § 2º; 45, *caput* e § 1º; 46; 48, inc. III; e 49, inc. VI), ensejando a atuação do Ministério Público nos termos dos arts. 129, III, da Constituição Federal e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e considerando a necessidade da coleta de informações preliminares dos órgãos públicos e assim melhor delimitar o objeto da investigação, com supedâneo no art. 106, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 734/93, instaura-se **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** de Inquérito Civil, determinando-se, de início, as seguintes diligências:

1. R. a., fazendo-se os devidos registros e comunicações.
2. Com cópia desta portaria e demais documentos, requisitem-se informações e documentos pertinentes à Prefeitura e à Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no prazo de 30 dias.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2018.

**JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM**  
Promotor de Justiça

**Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba**

**De:** Junior Duarte [dhestudios@hotmail.com] **Enviada:** qua 6/12/2017 14:08  
**Para:** Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba  
**Cc:**  
**Assunto:** Re: saneamento  
**Anexos:**

Boa tarde, em resposta a solicitação assim segue:

Alcebiades Duarte Junior, casado, fotógrafo, residente e domiciliado a rua Antonino vieira do Amaral nº 1301, jardim Salete, Araçoiaba da Serra CEP 18190-000, portador do RG 9108011-3 e do CPF 071965508-03.

O assunto em tese é de extrema importância, vale lembrar que há indícios de que aprovaram o plano para beneficiar a concessionaria uma vez que os índices do contrato permanece o mesmo não sendo necessário um reequilíbrio de contrato.

---

**De:** Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba <pjciavorsocaba@mpsp.mp.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 11:31  
**Para:** Junior Duarte  
**Assunto:** RES: saneamento

Boa tarde! Solicito a Vossa Senhoria que atenda os requisitos constantes no nosso anexo, principalmente no que diz respeito à sua qualificação, para dar prosseguimento no seu pedido

Atenciosamente,

FERNANDO ANTÔNIO MAZZON  
 Oficial de Promotoria-- Matr.: 1434-4  
 MPSP | Ministério Público do Estado de São Paulo  
 Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba - Secretaria e Protocolo  
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3200 - Térreo - Loja 5  
 Alto da Boa Vista  
 Sorocaba/SP




---

**De:** Junior Duarte [mailto:dhestudios@hotmail.com]  
**Enviada:** ter 5/12/2017 18:37  
**Para:** Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba  
**Assunto:** saneamento

Eximo. foi aprovado um plano de saneamento aqui em Araçoiaba da serra SP fora das nossas realidades, esse plano é de 2010 com um índice populacional pela metade da realidade. Foi feito a elaboração do plano em tempo recorde de 30 dias e as audiências publicas foram as 10:00 hrs da manha em dias de semana para que ninguém participasse. A companhia responsável pelo abastecimento do município foi parte na comissão e omitiu um plano feito em 2015 QUE ELA PROPRIA PAGOU O EQUIVALENTE A \$190.000,00 a empresa PEZZI onde demonstra em seus estudos a real necessidade do município. Informei a câmara através de requerimento e não fui

atendido, participei de uma audiência feita pelo legislativo onde informei todas as irregularidades do plano e também não me deram ouvidos. Exmo. o índice populacional é o que define os investimentos no plano para os próximos 30 anos e também quem define a tarifa a ser paga pelo contribuinte. Os serviços de saneamento estão sem fiscalização e regulação desde que foi feito o contrato de concessão EM 2010, montaram uma agencia reguladora apenas de papel e logo em 2013 ela foi extinta e até o momento não criaram outra e nem apontaram uma nova, como define a lei 11.445/2017. vale lembrar que aprovando o plano feito em 2015 haveria um reequilíbrio de contrato com a concessionaria. a mesma esta com serios problemas no tribunal de contas, onde foi apontado irregularidades na licitação e até a condenação do antigo prefeito. as metas do contrato de concessão no seu anexo v não estão sendo cumpridas. a camara foi omissa na sua votação o qual provavelmente ocasionara sérios prejuízos a comunidade, pois o único rio que abastece o municipio esta doente e não temos nova captação superficial a qual era apontada no estudo de 2015 que ficou engavetado. nosso municipio cresce em um índice acima da realidade e em breve teremos um caos no abastecimento sem contar que a falta de saneamento básico é responsável pela morte de mais de 1,4 milhão de pessoas por ano no planeta e a maioria crianças. peço que seja investigado essas informações para que minha gente não padeça nas mãos de políticos irresponsáveis e que seja feito um mandado de segurança cancelando o plano atual até que tudo se esclareça. Desde já fico a sua inteira disposição para possiveis comprovações a serem apresentadas. obrigado e que Deus ilumine a pessoa que estiver lendo esta mensagem.

Junior Duarte

tel: 15-997162450



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

**CÓPIA**  
**C.M.A.S.**

Araçoiaba da Serra, 31 de agosto de 2.017.

Ofício nº. 523/17  
Gab. da Presidente

Ilustríssimo Senhor



Foi protocolado em 21 de agosto de 2.017, questionamento do cidadão Alcebíades Duarte Júnior ( cópia segue anexa), onde solicita que sejam tomadas todas as medidas legais cabíveis para que sejam canceladas as audiências já realizadas pelo Poder Executivo, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando em síntese que, não está em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007, especificamente pela constituição da Comissão ( eleita em 12 de julho) e no dia 28 de julho, estava pronto o Plano de Saneamento Básica , prejudicando a participação de toda a comunidade e que pelas imagens geradas das audiências pública( realizada no horário das 10:00 horas ), é possível constar a participação popular ,mínima.

Assim, a fim de instruir os esclarecimentos ao Sr. Alcebíades Duarte Júnior e subsidiar esta Casa Legislativa , solicito que seja esclarecido e fornecido até o dia 05 de setembro, o quanto segue:

1º. -Cópia da publicação dos Editais ou assemelhados das Convocações das audiências públicas;

2º.- Fornecer cópia da lista de presença das audiências públicas realizadas.

3º. – Certificar , se no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, foi disponibilizada alguma versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico ,permitindo a população tomar conhecimento e opinar a respeito do Plano .

4º.- Por quanto tempo ficou disponibilizada a versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico,no site ? Durante esse período , a população agregou, pesquisou e manifestou , a respeito de algum item dentro da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico?Demonstrar documentalmente.



# *Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra*

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: [contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

5º.- Certificar se nas audiências públicas realizadas, foi disponibilizada aos presentes, cópia da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico.

6º. –Caso tenha sido disponibilizada, fornecer cópia da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico.

7º.- Demonstrar através de documentos, se foram realizadas reuniões nos bairros , permitindo a participação popular.

8º.- Das audiências públicas e reuniões nos bairros( caso tenham ocorrido) quais as soluções apontadas para os principais problemas relacionados aos quatro eixos do Saneamento básico na cidade (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem).Demonstrar documentalmente.

9º.- A ausência de manutenções na estação de tratamento de Esgoto, pelo poder público municipal ,no Bairro São Roque, contaminando longo trecho do local, além da água desaguar no córrego Araçoiaba ,demonstra que a população do bairro está desprovida do serviço essencial de captação e tratamento de esgoto, o que gera, além de perdas ambientais e econômicas, uma desigualdade significativa entre a população , esse problema foi discutido nas audiências públicas?Qual a solução a ser prevista no Plano a solução prevista Plano Municipal de Saneamento Básico. Demonstrar documentalmente.

10º. – Na hipótese da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico , não ter sido discutida amplamente, permitindo a população tomar conhecimento e opinar a respeito do Plano, solicito, como representante desta Casa Legislativa, que seja dado início a um novo processo, onde pelo prazo, de no mínimo 30 dias , seja disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, a versão do Plano Municipal de Saneamento Básico,onde os principais problemas relacionados aos quatro eixos do Saneamento básico na cidade (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem), possam ser objeto de sugestões e questionamentos ; que seja dada ampla publicidade e que sejam realizadas novas audiência públicas nesta Câmara Municipal, a partir das 19:00 horas, permitindo assim, que a sociedade civil possa discutir o Plano , com a participação da: mídia local, Conselhos municipais, Representantes do Poder Legislativo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Representações religiosas , Promotoria do Meio Ambiente e Saúde, entre outros e se existe a possibilidade de

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba da Serra.

Venho através deste, solicitar medidas e providencias no que segue:

Tendo em vista o andamento de um processo para confecção do plano de saneamento básico do município e compreendendo que o mesmo não esta em conformidade com a lei federal 11.445/2007 que contemplou como fundamental a participação social na elaboração dos PMSB, haja vista ser a sociedade a principal beneficiada por este instrumento de planejamento em seu Artigo V- § 5º "Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas". E também no Art. 51. ...Parágrafo único. "A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados"...

Vale lembrar que os bairros mais afastados são os maiores prejudicados pela falta de saneamento básico e são também os que menos participam das audiências publicas pela falta de uma divulgação mais ampla e em horários mais acessíveis, visto que 10:00 hrs da manha em dias da semana é quase que impossível comparecer às mesmas.

Um pequeno exemplo de que não foi eficiente a divulgação da construção do plano de saneamento e das audiências pode ser notado pela falta de participação de moradores do bairro São Roque, que sofrem com esgoto a céu aberto tendo no local uma estação de tratamento inoperante e passando agora pelo 3º prefeito, vale lembrar que esse plano deve conter ações mitigadoras para resolver o problema do bairro que é de saúde publica.

A ata da 1ª audiência publica tem que constar a pauta de discussão abrangendo os três documentos, sendo: o Regulamento das Audiências Públicas, o Regimento do PMSB e o Plano de Mobilização Social do PMSB, na ordem citada. O regimento é a base para elaboração do processo participativo e de como será elaborado o Plano de Saneamento Básico, estabelecendo regras, questões de ordem na tramitação do processo, como devem ocorrer as reuniões, audiências e todos os eventos com prazos e datas pré-estabelecidos.

Sra. Presidente a comissão foi eleita no dia 12 de julho deste ano e no dia 28 do mesmo mês estava pronto para a apresentação, isso revela que foi elaborado em menos de 16 dias, esse tempo não é suficiente para receber todas as propostas e contar com a participação de toda comunidade. Um plano de saneamento leva na maioria das vezes de 06 a 08 meses para ser concluído, esse processo executado pela comissão nomeada, após o edital levaram menos de 30 dias para apresentação final, o que nos causa estranheza.

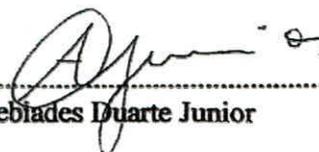
A participação popular pode ser conferida nas imagens geradas das audiências que apontam uma participação de praticamente zero.

Como a Câmara Municipal tem como um dos seus princípios maiores o de atender o interesse publico e resguardar os direitos da municipalidade, peço que sejam tomadas todas as medidas legais cabíveis para que sejam canceladas as audiências já realizadas e que apresentem novas datas com maior divulgação possível para que haja maior participação da sociedade.

Peço também que este seja respondido no mesmo teor.

Aproveito para reiterar meus votos de estima e consideração.

Araçoiaba da Serra, 21 de Agosto de 2017.

  
.....  
Alcebiades Duarte Junior

Endereço: Rua Antonino Vieira do Amaral 1301, jardim Salete  
Fone - 15- 997162450

PROTOCOLO Nº	1023/17
DATA	21/08/17
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA	



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br  
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

**CÓPIA**  
C.M.A.S.

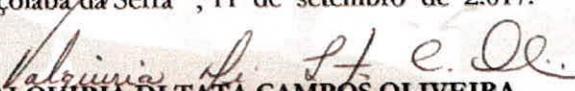
## DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Quanto ao requerido através do protocolo nº. 1009/2017, de autoria do Sr. Alcebiades Duarte Júnior, onde solicita que sejam tomadas todas as medidas legais cabíveis para que sejam canceladas as audiências já realizadas pelo Poder Executivo, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando em síntese que, não está em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007, especificamente pela constituição da Comissão (eleita em 12 de julho) e no dia 28 de julho, estava pronta para a apresentação, isso revela que foi elaborado em 16 dias, que esse tempo não é suficiente para receber todas as propostas e contar com a participação popular, prejudicando a participação de toda a comunidade e que pelas imagens geradas das audiências pública (realizada no horário das 10:00 horas), é possível constar a participação popular, mínima, passa a expor:

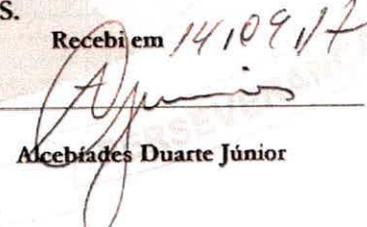
1º.- Em resposta ao ofício nº. 523/17, de minha autoria, o Prefeito Municipal pelo Ofício nº.341/2017/Gab. Prefeito, encaminha ofício com os esclarecimentos e documentos, cujas cópias segue anexas. Segundo os esclarecimentos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, os requisitos da Lei Federal 11.445 de 2.007 foram cumpridos, sendo oportunizado através de audiências públicas e consultas públicas, a participação popular. Que não foram realizadas reuniões nos bairros, pois as audiências foram realizadas com ampla publicidade e aberta a toda a população e que as soluções apontadas nas audiências públicas estão incorporadas na versão final do Plano, cuja cópia em mídia segue anexa.

Ciência a parte interessada.

Araçoiaba da Serra, 11 de setembro de 2017.

  
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA C.M.A. S.

Recebi em 14/09/17

  
Alcebiades Duarte Júnior



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 06 de Setembro de 2017.

**Ofício nº341/2017/Gabinete do Prefeito  
(Ref. Ofício nº523/17)**

*Senhora Presidente,*

*Em atenção ao Ofício em epigrafe, nos itens  
01 a 10, venho por meio deste encaminhar Ofício 0073/2017/SAMA.*

Sem mais para o momento, com elevado  
protestos de estimas e consideração.

*Atenciosamente,*

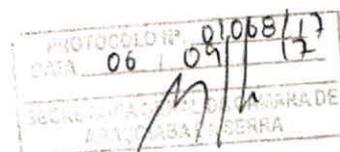
*Dirlei Salas Ortega*

**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
Prefeito Municipal

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



**Ilma. Senhora  
Valquíria Di Tata Campos Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 48.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

Ofício nº 0073/2017/SAMA

Araçoiaba da Serra, 5 de setembro de 2017.

**Ref.: Ofício nº 523/17 Gabinete da Presidente – Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra**

Conforme solicitado no ofício em referência, informamos:

1º - Seguem anexos:

- Cópia da **Portaria nº 333 de 12 de julho de 2017** nomeando os membros do Comitê Diretor do Processo de Elaboração do Plano de Saneamento Básico, composta por representantes da sociedade civil e Poder Público.

- Cópia do **Edital de Audiência Pública nº 001/2017 de 18 de julho de 2017 (1ª Audiência Pública)** que foi tornado público no quadro de publicações do saguão da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. /

- Cópia do **Edital de Audiência Pública nº 003/2017 de 04 de agosto de 2017 (2ª Audiência Pública)** que foi tornado público no quadro de publicações do saguão da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- Fotos da publicação dos editais no saguão da Prefeitura e na secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- Fotos do Plano disponibilizado para consulta pública no saguão da Prefeitura e na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- Cópia do cartaz de divulgação da 1ª Audiência Pública que foi afixado em locais públicos e divulgado no site da Prefeitura Municipal e redes sociais a partir de 18 de julho de 2017.

- Cópia do cartaz de divulgação da 2ª Audiência Pública que foi afixado em locais públicos e divulgado no site da Prefeitura Municipal e redes sociais a partir de 04 de agosto de 2017.

- Cópia de publicação na imprensa local de notícia divulgando o processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (jornal Popular News)

- Cópia (print) da tela do site da Prefeitura com os links de divulgação do edital 001/2017 de comunicação da 1ª Audiência Pública e de acesso à versão preliminar do Plano de Saneamento.



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

- Cópia (print) da tela do site da Prefeitura com os links da divulgação do edital 003/2017 de comunicação da 2ª Audiência Pública para apresentação da versão final do Plano de Saneamento.

2º - Seguem anexas:

- Cópia da Lista de Presença da Audiência Pública realizada em 18/07/2017.

- Cópia da Lista de Presença da Audiência Pública realizada em 04/08/2017.

3º - A cópia da versão preliminar do Plano de Saneamento Básico foi disponibilizada no site da Prefeitura conforme print anexo da tela do site com os links para o Plano, e também disponibilizada fisicamente no saguão da Prefeitura e na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme fotos anexas.

4º - A cópia da versão preliminar do Plano de Saneamento Básico foi disponibilizada no site da Prefeitura de 18/07 a 04/08 e também disponibilizada fisicamente no saguão da Prefeitura e na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de 18/07 a 04/08.

5º - Nas audiências públicas realizadas não foram disponibilizadas cópias individuais para cada um dos participantes dada a inviabilidade de tal ação, visto que o Plano possui mais de 150 páginas, porém o Plano foi apresentado minuciosamente em todos seus detalhes aos presentes e também foi dada a oportunidade de esclarecimentos e sugestões.

6º - Segue anexa em mídia digital a versão preliminar e a versão final do Plano de Saneamento Básico.

7º - Não foram realizadas reuniões nos bairros, pois as audiências públicas foram realizadas com ampla publicidade e abertas a toda população.

8º - Não foram realizadas reuniões nos bairros, pois as audiências públicas foram realizadas com ampla publicidade e abertas à toda a população. As soluções apontadas nas audiências estão incorporadas na versão final do Plano que segue anexa em mídia digital.

9º - O Plano não prevê ações pontuais, que deverão ser atendidas com projetos específicos derivados das diretrizes e metas do Plano, mas sim metas quantitativas. No caso do bairro São Roque, que é um loteamento irregular, a meta é o atendimento de 50% da bacia até 2026. Porém no caso específico desse bairro já estão em andamento estudos para a solução do problema, o que está sendo cobrado, inclusive pelo Ministério Público.



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

10º - A Lei 11.445/2007 recomenda que a elaboração do Plano de Saneamento Básico seja realizada, além do processo técnico, através de processo participativo:

**Art.19 § 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.**

A lei apresenta duas opções: audiências públicas ou consultas públicas. Optamos por um processo incluindo as duas opções para oferecer maior oportunidade de participação.

Através dos documentos apresentados comprovamos que cumprimos os requisitos da Lei 11.445/2007. Foi constituído um Comitê Diretor do Plano com representantes da sociedade civil e Poder Público. Foram publicados os editais de convocação das audiências públicas com prazos recomendados pelo Ministério Público. Foi dada ampla publicidade às audiências pela publicação dos editais no saguão da Prefeitura, no saguão Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através de cartazes, no site da Prefeitura, foram usadas as redes sociais, as audiências foram realizadas em local amplo e acessível (Câmara Municipal), o Plano foi disponibilizado para consulta pública tanto no site da Prefeitura como fisicamente no saguão da Prefeitura e no saguão da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente por um período de 15 dias.

Colocamo-nos a inteira disposição dessa Casa de Leis para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Marília Moraes

Exma. Srª  
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 333/2017  
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

*DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros que irão compor o Comitê Diretor do Processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico.

**Presidente do Comitê:**

**MARILIA MACHADO DE MORAES**, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

**Membros:**

**ELZO SEVELLA**, Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**JOSÉ ANTONIO KNITTEL**, Secretário de Planejamento

**ROGÉRIO MATOS**, Secretário de Obras

**ALLAS HENRIQUE HARO MAIRINQUE**, representante da Associação de Moradores do Parque Monte Bianco.

**EDUADO GONELLA**, representante da Sociedade Civil

**CLAUDETE DA SILVA**, representante dos catadores

**OFÉLIA DE FÁTIMA GIL WILLMERSDORF**, representante da Floresta Nacional de Ipanema/ICMBio

**TIAGO PETRI**, representante da Fundação Parque Zoológico de São Paulo - Divisão de Produção Rural

**RODRIGO MACOOL**, gerente administrativo Águas de Araçoiaba.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## EDITAL Nº 001/2017

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e do Comitê Diretor do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Portaria Nº 333/2017), comunica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia 28 de julho de 2017, no horário das 10 às 12 horas, na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, sita à rua Professor Toledo, 668, Centro, nesta cidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e submissão à apreciação pública da proposta do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007. A referida audiência tem por objetivo apresentar e submeter à apreciação pública a proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de nossa cidade, elaborada a partir de estudos pormenorizados da situação do Município na área de saneamento, onde foram detectadas as necessidades e indicadas as soluções correspondentes de forma a pautar as políticas públicas a serem desenvolvidas nessa área nos próximos anos. Sendo assim, a participação da população é da maior importância para que conheça o Plano e possa dar sua contribuição em seu aperfeiçoamento, ressaltando que políticas de saneamento adequadas significam prevenção de doenças, melhores condições de vida e mais saúde para todos. A partir do dia 19 de julho de 2017 e até o dia 27 do mesmo mês, o Plano estará disponível no “site” - oficial do Município ([www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)), no saguão da Prefeitura Municipal, sita à avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Jardim Salete, nesta cidade, no horário das 8 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, e na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sita à praça da Bandeira, s/nº, Centro, nesta cidade, no horário das 8 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, para **consulta pública**, através da qual poderão ser apresentadas sugestões e contribuições sobre o assunto e que deverão ser encaminhadas via Internet no endereço eletrônico indicado no “site” ou através de formulário próprio disponibilizado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, referindo-se aos artigos, parágrafos e incisos do PMSB, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e/ou substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração parcial ou total de qualquer dispositivo. Todas as participações e contribuições deverão ter sua autoria identificada e serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.



Araçoiaba da Serra, 18 de julho de 2017.

**MARÍLIA MACHADO DE MORAES**

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

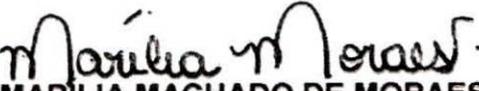
Presidente do Comitê Diretor do Processo de Elaboração do  
Plano Municipal de Saneamento Básico

**EDITAL Nº 0003/2017**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria de Obras e do Comitê Diretor do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Portaria Nº 333/2017), comunica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia 17 de agosto de 2017, no horário das 10 às 12 horas, na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, sita à rua Professor Toledo, 668, Centro, nesta cidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e submissão à apreciação pública da versão final do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007. A referida audiência tem por objetivo apresentar e submeter à apreciação pública a versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de nossa cidade, elaborada a partir de estudos pormenorizados da situação do Município na área de saneamento, onde foram detectadas as necessidades e indicadas as soluções correspondentes de forma a pautar as políticas públicas a serem desenvolvidas nessa área nos próximos anos. Sendo assim, a participação da população é da maior importância para que se conheça o Plano já aperfeiçoado após o processo de consulta pública, ressaltando que políticas de saneamento adequadas significam prevenção de doenças, melhores condições de vida e mais saúde para todos. A partir do dia 18 de agosto 2017 e até o dia 27 do mesmo mês, o Plano estará disponível no "site" oficial do Município ([www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br)).

Araçoiaba da Serra, 4 de agosto de 2017.

  
**MARÍLIA MACHADO DE MORAES**

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente  
Presidente do Comitê Diretor do Processo de Elaboração do  
Plano Municipal de Saneamento Básico

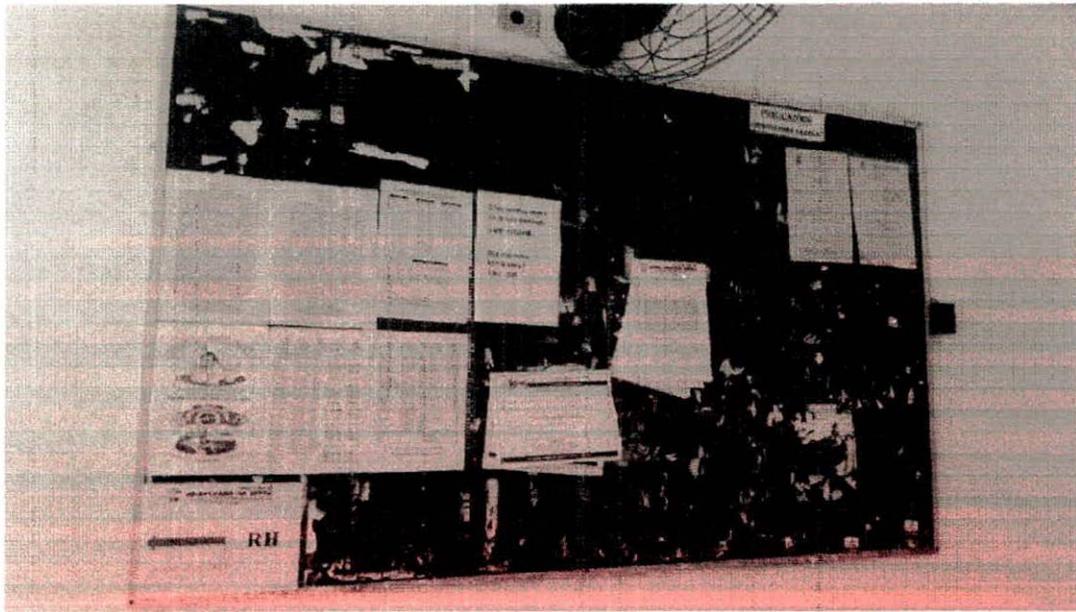


Figura 1 Editais da 1ª Audiência afixados no quadro do saguão da Prefeitura

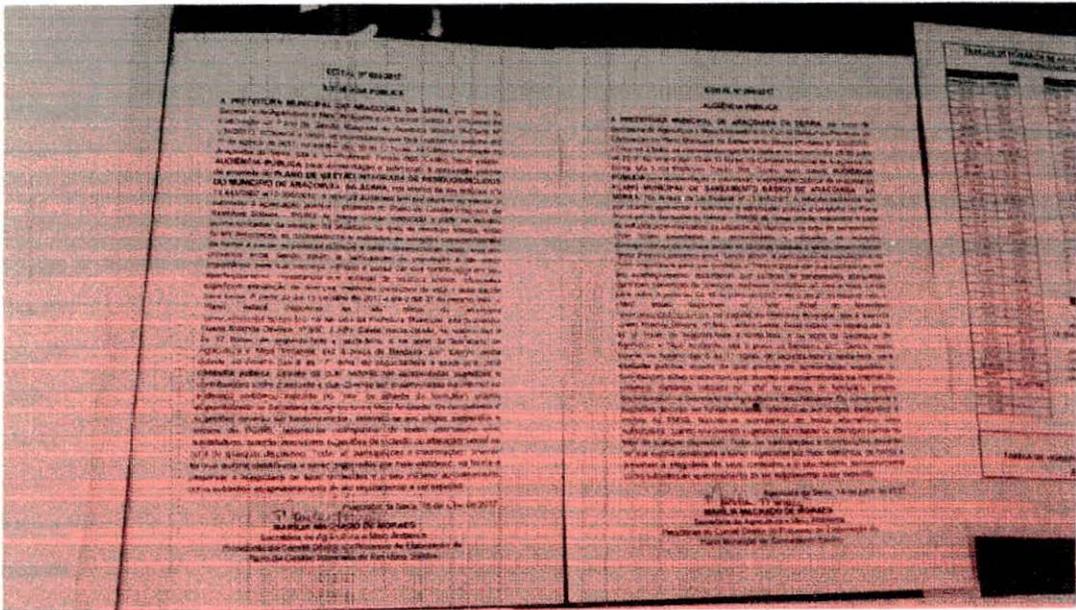


Figura 2 Editais da 1ª Audiência afixados no saguão da Prefeitura

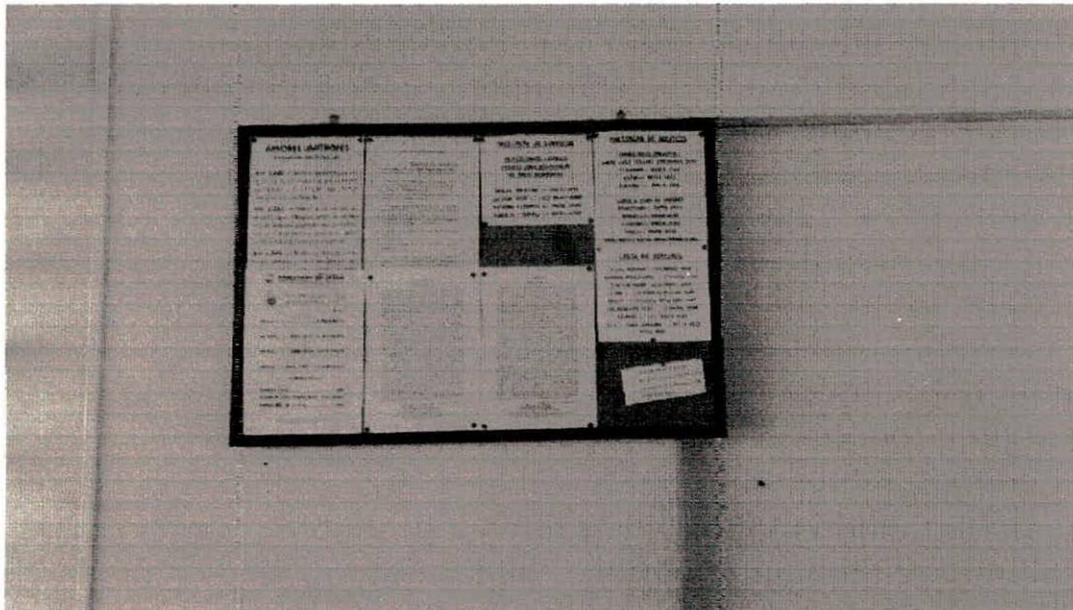


Figura 1 Editais da 1ª Audiência afixados no saguão da SAMA

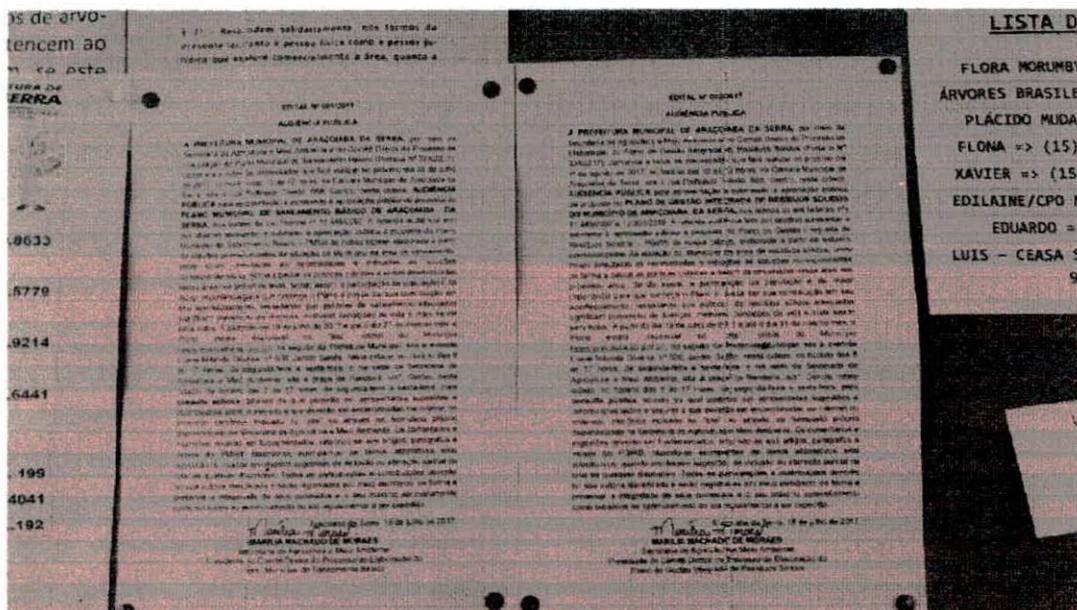


Figura 2 Editais da 1ª Aud ência afixados no quadro do saguão da SAMA

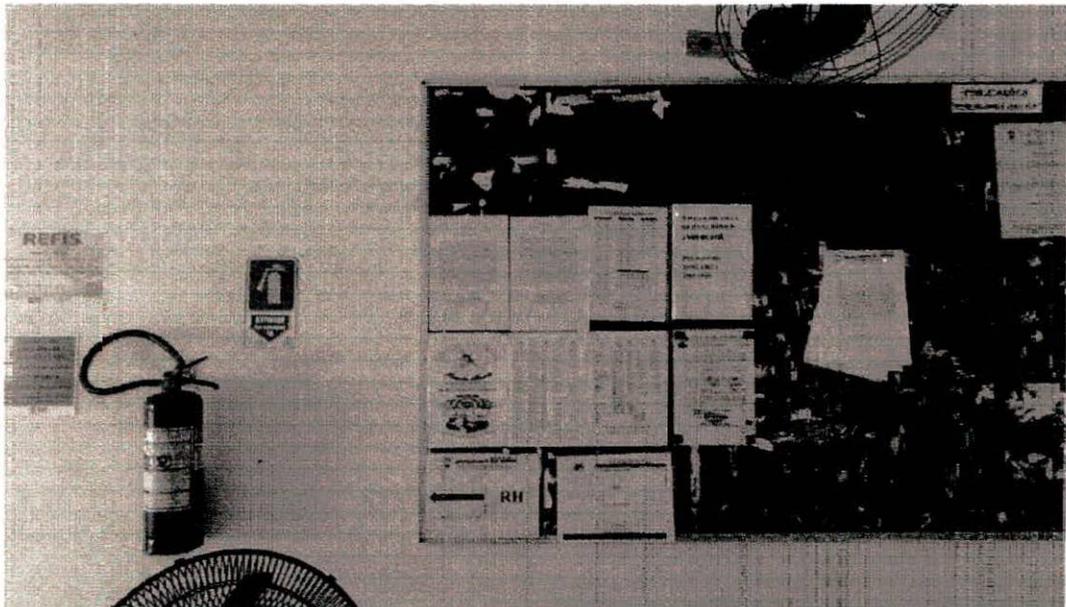


Figura 1 Ecrãs da 2ª Audiência afixados no saguão da Prefeitura

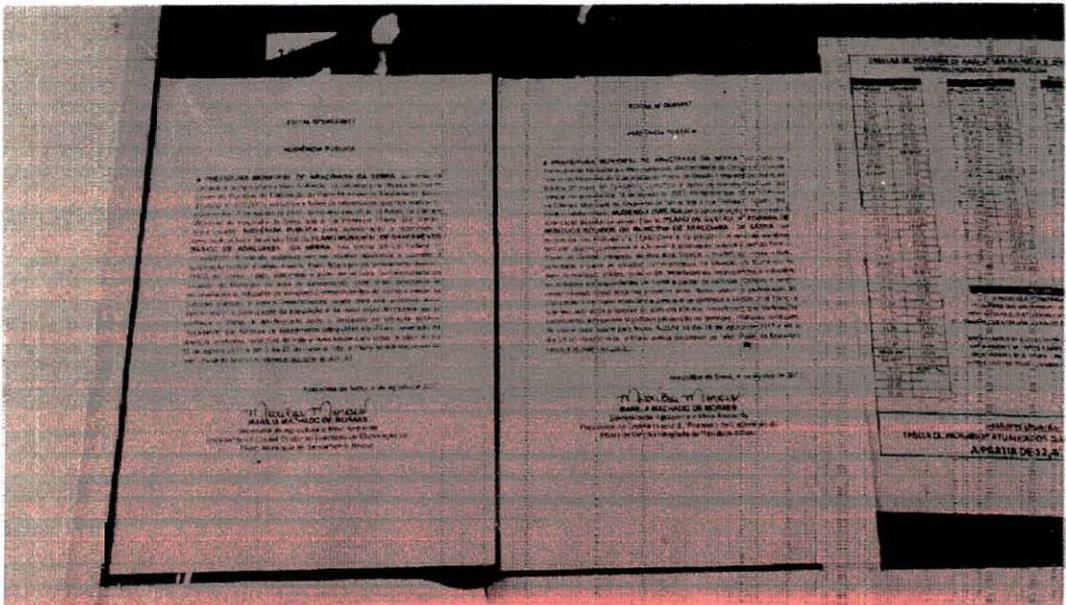


Figura 2 Ed'tais da 2ª Audiência afixados no saguão da Prefeitura

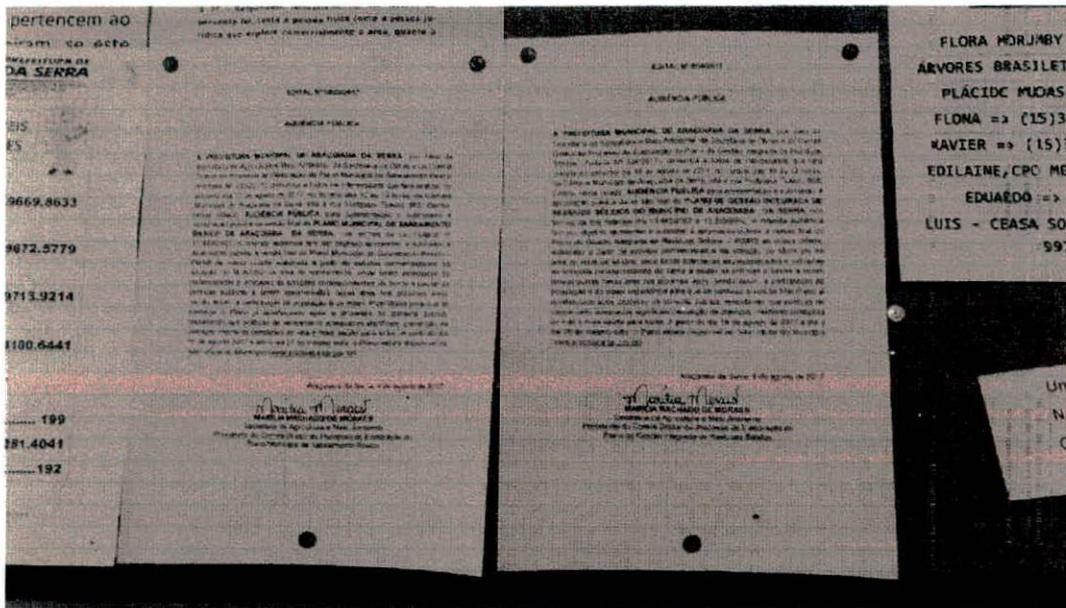


Figura 1 Editais da 2ª Audiência afixados no saguão da SAMA

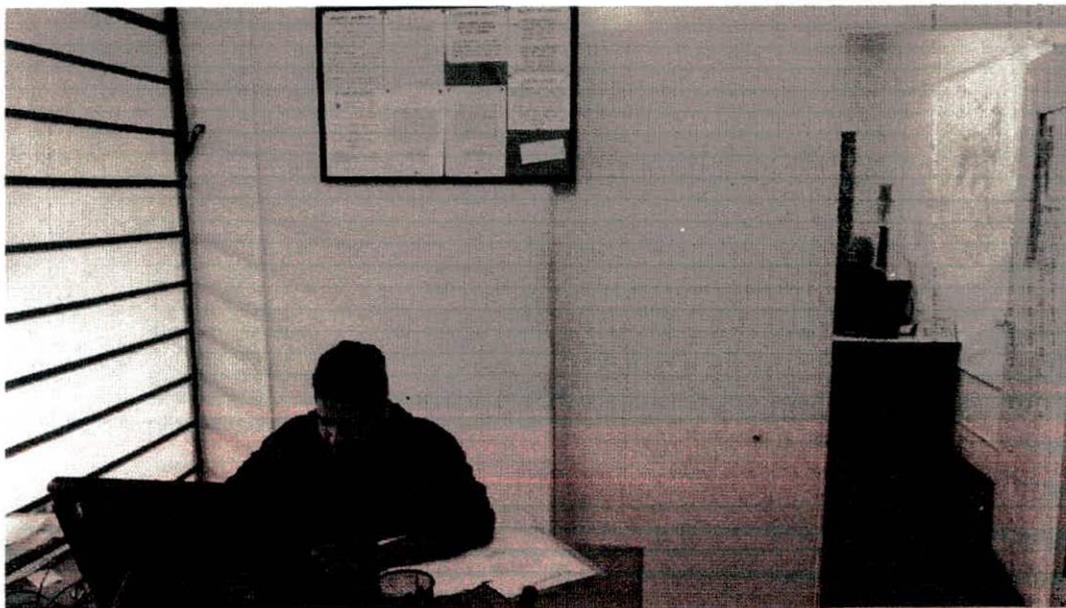


Figura 2 Editais da 2ª Audiência afixados no saguão da SAMA

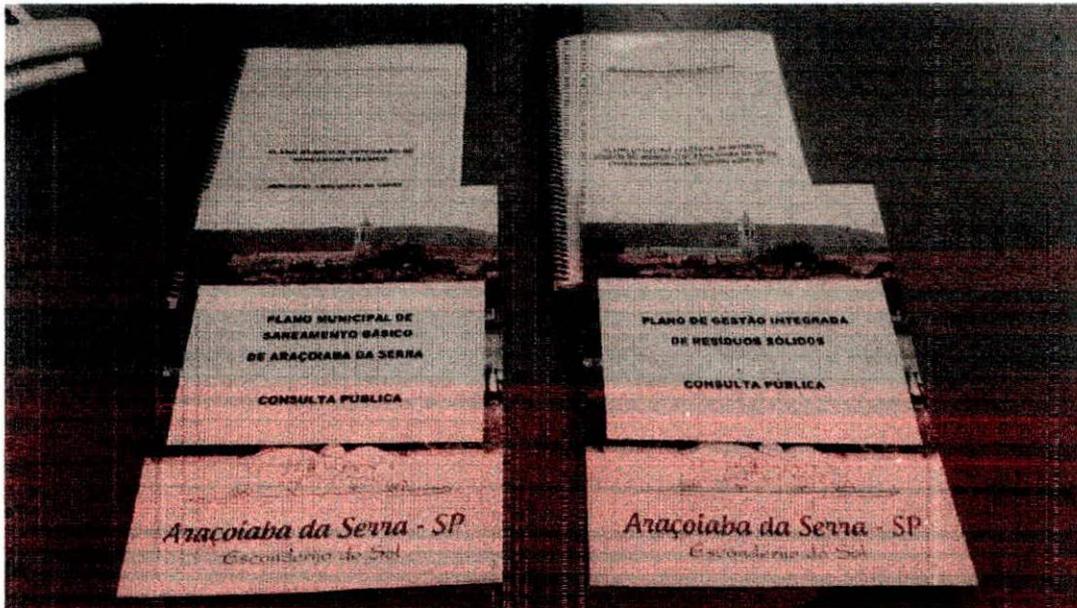


Figura 1 Planos para consulta no saguão da Prefeitura

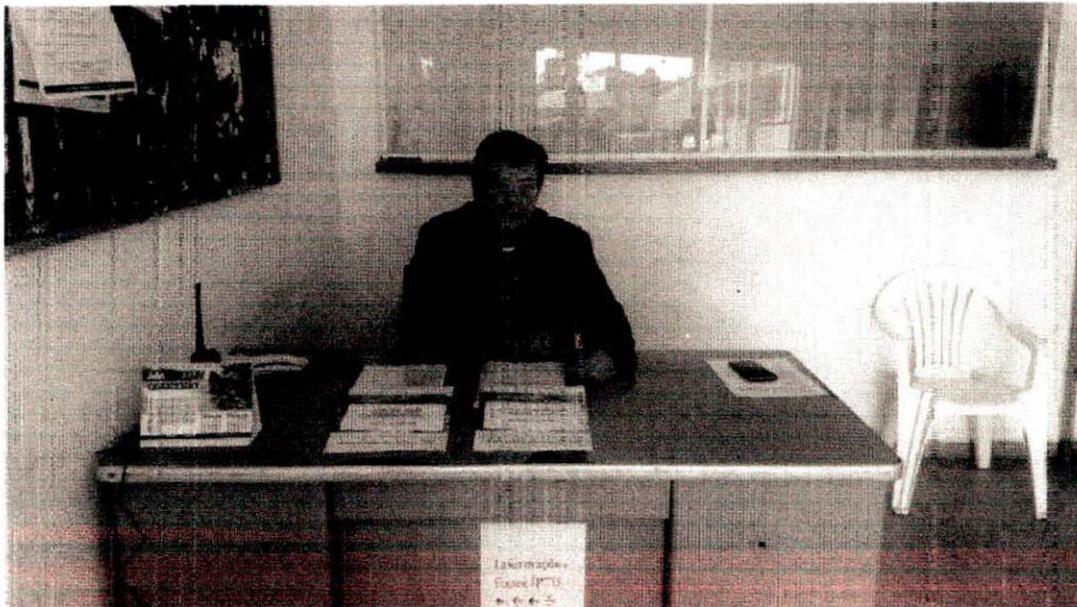


Figura 2 Planos para consulta no saguão da Prefeitura

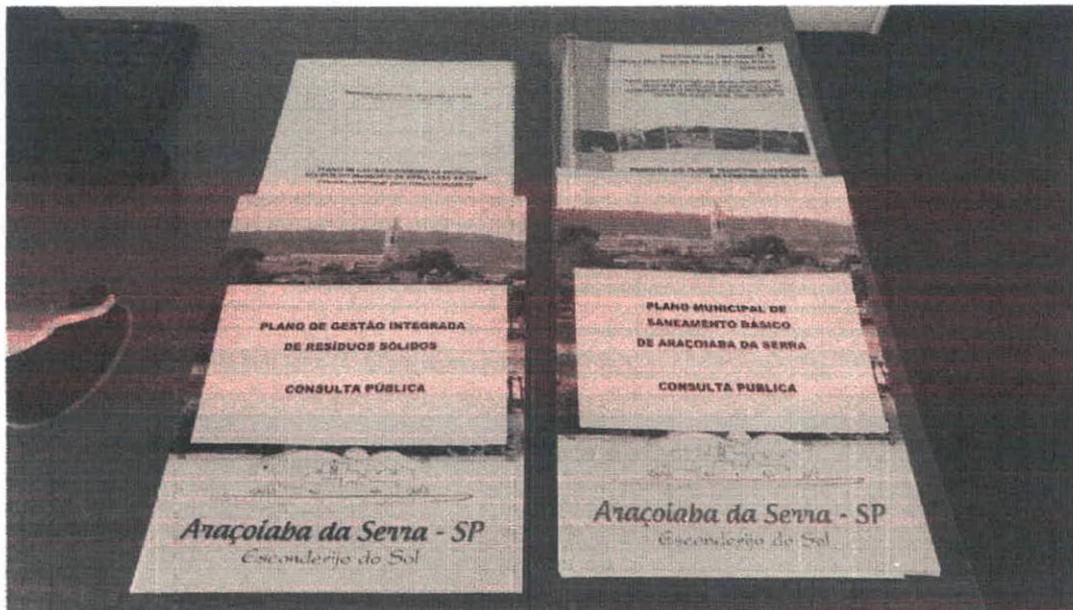


Figura 1 Planos para consulta no saguão da SAMA

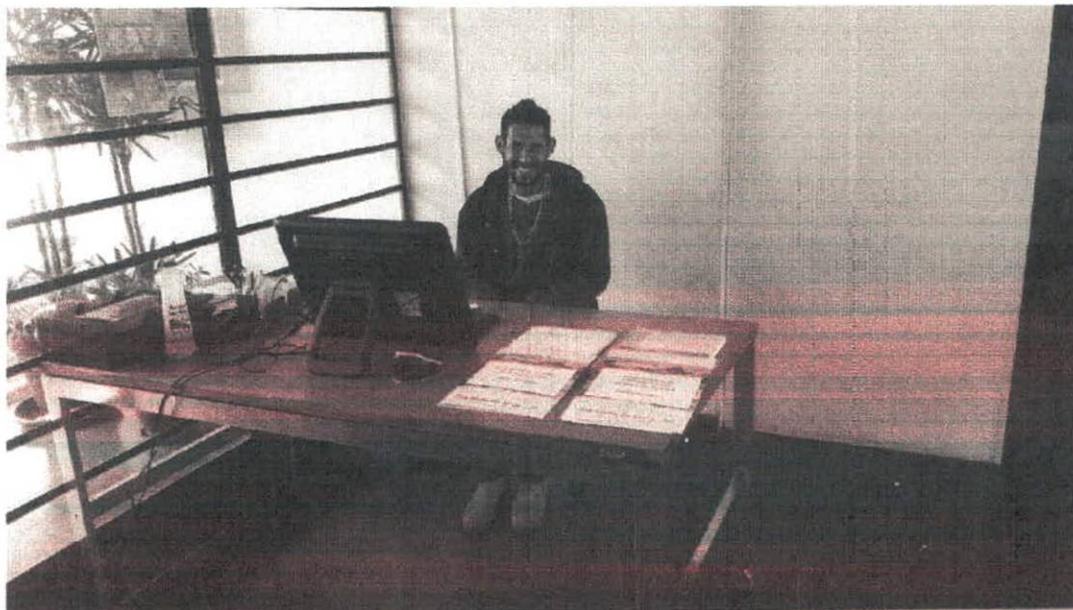


Figura 2 Planos para consulta no saguão da SAMA

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação dos planos:  
Plano Municipal de Saneamento Básico

28/07/2017 às 10h

Plano de Gestão Integrada  
de Resíduos Sólidos

01/08/2017 às 10h

Local: Câmara Municipal

Obs.: Os planos estão disponíveis para consulta pública no site: [aracoiaba.sp.gov.br](http://aracoiaba.sp.gov.br), no saguão da Prefeitura e na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Secretaria de  
Obras e Serviços



Secretaria Agricultura  
e Meio Ambiente

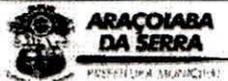


# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

**Dia 17 de Agosto 2017**  
**das 10h às 12h**  
**na Câmara Municipal**  
**Rua Profº Toledo, 668 - Centro**

Secretaria de Obras



Secretaria de Agricultura  
e Meio Ambiente

# s planos de saneamento e de resíduos sólidos terão processos participativos

**Por Elzo Savella**  
**Diretor de Meio Ambiente**

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria de Obras, iniciará neste mês de julho o processo participativo de discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Serão realizadas audiências públicas abertas a todos os interessados em conhecer e contribuir com a discussão para a elaboração desses planos. Nessas audiências serão apresentados os diagnósticos da situação atual do saneamento básico no município e propostas preliminares de diretrizes e programas para a gestão do saneamento com apresentação de metas e ações necessárias. O objetivo das audiências é, além da apresentação dos estudos preliminares, promover a discussão e receber sugestões a serem incorporadas às versões finais dos planos que serão enviados para apreciação do Poder Legislativo Municipal. No período que antecederá a realização das audiências públicas as versões preliminares dos planos serão disponibilizadas para consulta pública. As datas e locais dos eventos serão amplamente divulgados.

Os planos de saneamento e os de gestão de resíduos sólidos são os instrumentos legais para a gestão do saneamento, em geral, e dos resíduos sólidos, em específico, nos municípios brasileiros. Com a sua elaboração busca-se o planejamento e a implantação de programas necessários à solução dos problemas do saneamento, à proteção da saúde pública e redução dos riscos ao meio ambiente. São exigidos por legislação federal através das leis nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico) e nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e condição obrigatória para a obtenção de recursos federais e estaduais na área do saneamento.

A primeira audiência pública do Plano Municipal de Saneamento Básico acontecerá no dia 28 de julho próximo, na Câmara Municipal, no horário das 10 às 12 horas. Já a audiência do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será no dia 1º de agosto no mesmo local e horário. Os planos estarão disponíveis para consulta no "site" [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), no saguão da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Pesquisar



**Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Plano de Saneamento Básico**

PORTARIA 333 / 17 - Nomeação do Comitê Diretor do Processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico

PORTARIA 334 / 17 - Nomeação do Comitê Diretor do Processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

EDITAL 001 / 17 - Audiência Pública - Processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico

EDITAL 002 / 17 - Audiência Pública - Processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

**Plano Integrado de Saneamento Básico**

**Plano Integrado de Resíduos Sólidos**

**DESTAQUES ÁREA SOCIAL**

**IMPrensa OFICIAL**

Pesquisar

### AUDIÊNCIA PÚBLICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria de Obras e do Comitê Diretor do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Comitê Diretor do Processo de Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos comunica:

17/08/2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e submissão à apreciação pública da versão final do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARAÇOIABA DA SERRA.

18/08/2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e submissão à apreciação pública da versão final do PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA.



Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra  
Estado de São Paulo

1

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO  
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO  
REALIZADA EM 17/08/2017  
Edital 003 de 04/08/2017

Nome	Endereço eletrônico	Telefone	Assinatura
ISAQUE DE CAMPOS RODRIGUES	isaque.rodrigues@aguasdearacoiaba.com.br	3281-9005	
Rodrigo Assad Maccari	rodrigo.maccari@aguasdearacoiaba.com.br	3281-9001	
Marcia M. de Moraes	marciamoraes@aracoiaba.sp.gov.br		
Nelson Costa de Lira	nelsoncl@hotmail.com.br	997730007	
CECÍLIA A.C. SERRA	CECILIAHERNANDEZ.SERRA@gmail.com	997323525	Cecilia A.C.S.
Mariana Benitez Fini	benitez@mariana.vet.br	991057887	
Jehucio de Aquino Feneira	ma@aracoiaba.sp.gov.br	99601-2751	
JUNIOR DUARTE	dhestudios@hotmail.com	997162450	
Claudete da Silva		99745-4470	Claudete Silva
Jânia Marta de Lila	janiamartadell@gmail.com	398543317	Jânia Marta de Lila
Antonia Carla Ferraz		996953823	
ELZO SANELLA	sanellass@gmail.com	99711-1220	





Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra  
Estado de São Paulo

1

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO  
PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO  
REALIZADA EM 28/07/2017  
Edital 001 de 18/07/2017

	Nome	Endereço eletrônico	Telefone	Assinatura
1-	ELZO SAVELLA	SAVELLAx@GMAIL.COM	99711-1290	
2-	Rogério Mattos	rogerio.mattos@aracoiaba.sp.gov.br	99776 2510	
3-	André Gonçalves	obras@aracoiaba.sp.gov.br	992509161	
4-	Jedúcio Aquino	ma@aracoiaba.sp.gov.br	99601-2751	
5-	Mathias Rodrigues	ma@aracoiaba.sp.gov.br	997005571	
6-	ANTONIO QUEVEDO	aquevedo.meuck@gmail.com	9.9616.3010	
7-	Jessica Cortina Lopes	Jessica.lopes@aguadearacoiaba.com.br	9.9710-8391	
8-	ISAQUE DE CARLOS RODRIGUES	isaque.rodrigues@aguadearacoiaba.com.br	997255979	
9-	Fernando José de Oliveira	FERNANDE OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	997940442	
10-	Ana Laura M dos Santos	analamarciaclante@gmail.com	3281-1625	
11-	Traciella Gil Willmunder	traciellawillmunder@gmail.com	997356070	
12-	LLAV de Sai S. AMADO	dompeijo-amado@notimail	997410980	





# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

**CÓPIA**  
**C.M.A.S.**

Araçoiaba da Serra, 15 de março de 2.018.

Ofício n°. 130/2.018  
Presidente da C.M.A.S.  
VALQUIRIA DI TATA CAMPOS  
Ref. Procedimento Preparatório  
N°. 332/2018– MA



Prezado Promotor

Pelo presente, considerando o ofício n°.0018/2018- 4°. PJ-UMA, Procedimento Preparatório N°. 332/2018 , venho prestar os devidos esclarecimentos.

Através do protocolo n°. 1009/2017 ,cuja cópia segue anexa, o Sr. Alcebíades Duarte Júnior , solicitou que fossem tomadas todas as medidas legais cabíveis para que fossem canceladas as audiências já realizadas pelo Poder Executivo, para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando em síntese que, não estava em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007, especificamente pela constituição da Comissão ( eleita em 12 de julho) e no dia 28 de julho, estava pronto o Plano de Saneamento Básica , prejudicando a participação de toda a comunidade e que pelas imagens geradas das audiências pública( realizada no horário das 10:00 horas ), seria possível constar a participação popular ,mínima.

Pelo ofício n°. 523/17, de minha autoria, cuja cópia segue anexa, solicitei esclarecimentos e documentos ao Prefeito Municipal, como também ,na hipótese da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico , não ter sido discutida amplamente, permitindo a população tomar conhecimento e opinar a respeito do Plano, solicitei, como representante desta Casa Legislativa, que fosse dado início a um novo processo, onde pelo prazo, de no mínimo 30 dias , fosse disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, a versão do Plano Municipal de Saneamento Básico, onde os principais problemas relacionados aos quatro eixos do Saneamento básico na cidade (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem), possam ser objeto de sugestões e questionamentos ; que fosse dada ampla publicidade e que fossem

HONESTIDADE



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

realizadas novas audiências públicas nesta Câmara Municipal, a partir das 19:00 horas, permitindo assim, que a sociedade civil discuta o Plano, com a participação da: mídia local, Conselhos municipais, Representantes do Poder Legislativo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Representações religiosas, Promotoria do Meio Ambiente e Saúde, entre outros e se existia a possibilidade de serem realizadas audiências em diversos bairros e principalmente no Bairro São Roque, oportunizando a participação popular.

Assim, que obtive resposta do Prefeito Municipal( Ofício nº.341/2017/Gab. Prefeito, através do Despacho datado de 11 de setembro de 2017, cuja cópia segue anexa, dei conhecimento ao Sr. Albebiades Duarte Junior, dos esclarecimentos e documentos e mídia fornecidos. Dessas documentações fornecidas, é possível constarmos pela Lista de Presença da audiência pública saneamento básico, realizada em 17/08/17, pelo Poder Executivo, a presença do Sr. Alcebiades Duarte Júnior ( assina como Júnior Duarte).

A fim de esclarecer possíveis distorções sobre os atos do Poder Legislativo Municipal de Araçoiaba da Serra nos termos regimentais, ao ser protocolado o Projeto de Lei nº. 106/2017, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra e o Projeto de Lei nº. 104/2017, que Institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Araçoiaba da Serra, de autoria do Prefeito Municipal( cópias dos projetos anexos), foi convocada pra o dia 31 de outubro de 2017, com início as 19:00 horas, audiência pública para apresentar e oportunizar a discussão do Projeto de Lei nº. 104/2017, que Institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Araçoiaba da Serra, de autoria do Prefeito Municipal e para apresentar e oportunizar a discussão do Projeto de Lei nº. 106/2017, que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra, sendo disponibilizado a época, os respectivos Planos, para Consulta Pública no site [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br). Também foram convidadas formalmente as entidades civis; a Cooperativa dos Produtores de Alimentos Diferenciados do Município de Araçoiaba da Serra; as Associações de Moradores, como se constata dos ofícios cujas cópias seguem anexas.

Pela lista de presença e pela Ata, cujas cópias seguem anexas, da audiência pública, realizada pelo Legislativo Municipal, no dia 31 de outubro de 2017, com início as 19:00 horas, o Senhor Albebiades Duarte Júnior, participou e manifestou-se, como os seus questionamentos, foram esclarecidos pelo Secretário de Obras do Município, Sr. Rogério Mattos e pelo Diretor de Agricultura e Meio Ambiente do Município, Sr. Elzo Savello e pelo Diretor da concessionária Águas de Araçoiaba, Sr. Rodrigo Macool.



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

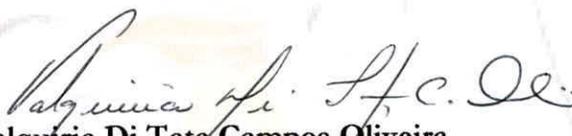
Como a competência para elaborar o Plano Municipal de Saneamento do Município é do Chefe do Poder Executivo, toda a tramitação legal foi observada pelo Legislativo municipal.

Oportuno esclarecer que atendendo Recomendação do 15º. Promotor de Justiça, a Prefeita Municipal a época, encaminhou projeto de lei que culminou na Lei Complementar nº. 217 de 29 de outubro de 2013( cópia anexa) , extinguindo a Companhia de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra – CSA( criada pela Lei Complementar nº 135, de 21 de Novembro de 2007) .Com a extinção da entidade, a responsabilidade pela fiscalização dos serviços ficou a cargo da Secretaria de Obras do Município, como se depreende da leitura do artigo 3º. da Lei Complementar nº. 217 de 29 de outubro de 2013.

A Lei Municipal nº. 2129 de 27 de novembro de 2017( cópia segue anexa ), em seu artigo 3º. e parágrafo único ,dispõe que o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, terá sua primeira revisão no prazo de doze meses após sua promulgação e será revisto periodicamente antecedendo a elaboração dos planos plurianuais ou a qualquer momento que se fizer necessário.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Valquíria Di Tata Campos Oliveira**  
Presidente da C.M.A.S.

Ao Exmo. Sr.

**Dr. JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM**

D.D. 4º. Promotor de Justiça de Sorocaba/SP